

**LEI Nº 695/74**

Dispõe sobre denominação a proprie, vias e  
legradoures públicos.

O Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espí-  
rito Santo, no uso de suas atribuições legais; faz saber que a Câma-  
ra Municipal de Guarapari aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua IZIDORO DOS ANJOS /  
VIEIRA, a antiga Rua 2 do loteamento de Antonio Guimaraes (Itapebus-  
si) em Muquiçaba- desta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de /  
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guarapari, 21 de novembro de 1.974

  
-----  
HUGO BORGES

PREFEITO MUNICIPAL

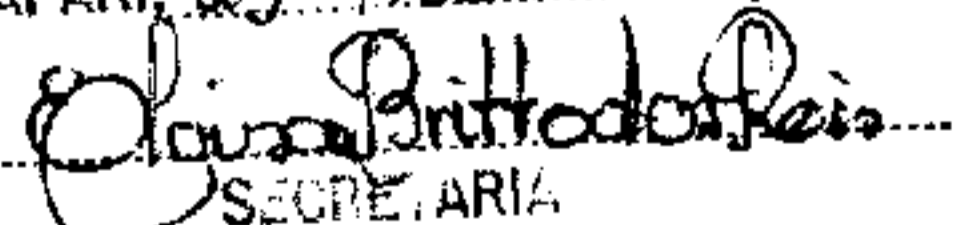
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

REGISTRADO EM LIVRO

PRÓPRIO DE Nº 06 ..... A(S)

FOLHA(S) 69 (verso)

GUARAPARI, 25 de novembro 1974

  
SECRETARIA